



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDIRÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Andirá, na Delegacia de Polícia local, presente o Dr Denner dos Santos Roque, Delegado de Polícia, comigo Carla Olivetti Tramontin, Agente de Polícia Judiciária ao final assinado, aí compareceram Claudinei Oliveira Barros e Pedro Henrique Afonso do Vale Pinto, agentes de Polícia Judiciária Lotados nesta unidade policial, como peritos avaliadores e compromissados, aí sendo, a Autoridade supra mencionada, ordenou-lhe que em vista do compromisso por eles assumido e de acordo com suas consciências, sem dolo nem malícia, tendo os senhores peritos procedido avaliação indireta ordenada, com base em preços aplicados no comércio local pela seguinte maneira:

01 (uma) Pistola de marca Taurus PT 917 C, calibre 9mm, semiautomática, oxidada, de fabricação nacional e número de série ACC695886, acompanhada de 01 (um) carregador com capacidade para 17 cartuchos, ambos objetos em bom estado de conservação, com mira a laser sem marca ou modelo aparente acoplada a arma de fogo/objeto sem o carregador.

Total da avaliação: R\$ R\$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reais).

Nada mais, determinou a Autoridade que se encerrasse o presente, que lido e achado conforme segue assinado pelos avaliadores e por mim...agente de polícia que o digitei.

Delegado de Polícia.....

Denner dos Santos Roque

AVALIADORES:.....

Claudinei Oliveira Barros e Pedro Henrique Afonso do Vale Pinto

Agente de Polícia.....

Carla Olivetti Tramontin

PCPR

1